

APROVADO POR unanimidade

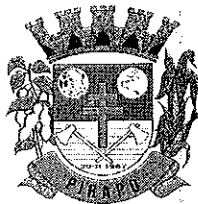
SESSÃO DO DIA 26/09/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 025/2022 – Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.09.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de setembro, sendo a Vigésima Terceira (23ª) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquias, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 024/2022, da Sessão Ordinária do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato continuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura do requerimento do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; Leitura do ofício SMS nº 82/2022; Leitura do ofício SMF nº 043/2022; Leitura do Edital nº 006 e 007/2022; Leitura da Mensagem nº 027 e 028/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 071, 072, 073 e 074/2022, do Poder Executivo; Ordem do Dia: - Discussão e votação do Requerimento do vereador Juvêncio Soares dos Santos; em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos, diz que fez esse requerimento para que o Prefeito coloque na LDO de 2023 o pagamento do piso salarial da enfermagem, que está sendo discutido pelo supremo, e acredita que a votação será revertida, porque é um direito dos profissionais que tem que ser valorizados e se não estiver na LDO de 2023, não pode pagar. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que vai acompanhar o voto do vereador Juvêncio, e diz que nada mais justo que a classe de enfermeiros de todo o Brasil, ser contemplado com esse piso salarial, porque é uma lei que foi votada pelo congresso nacional e sancionada pelo presidente da república, mas o supremo tribunal federal está tentando derrubar a lei, mas acredita que não existe nada inconstitucional e o município de Pirapó para se precaver, deverá constar nas peças orçamentárias. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 072 e o Projeto de Lei nº 074, de 08 de setembro de 2022, do Poder Executivo, o presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, e suspende a sessão por tempo necessário para as comissões emitirem parecer, por questão de ordem o vereador Juvêncio solicitou que fosse feita a leitura da exposição de motivos do Projeto de Lei nº 072/2022, para que todos os colegas entendem o motivo da contratação. Na sequência, o vereador Jair Itamar Ávila Soares fez um requerimento verbal para não suspender a sessão porque estamos em processo de votação, e só no caso de manter a ordem do Plenário que podemos suspender a sessão, portanto para a comissão fazer parecer deveria ser em outro momento, e no regimento Interno no artigo 90 é bem claro. O

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (51) 3351-1090 E-mail: camapirapo@gmail.com

Assinado por: Juvêncio Soares dos Santos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

requerimento do vereador foi aceito pelo Presidente. Projeto de Lei nº 071, de 06 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Altera Alíquota de Contribuição do Município ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pirapó – PIRAPÓ-PREV e dá outras providências"; o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 073, de 08 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para a contratação temporária de excepcional interesse público de servente e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1

– Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, diz que colocou a situação da suspensão da sessão à qual pretendia fazer, somente em relação a nós cumprimos o Regimento Interno e a Lei Orgânica, não é nada pessoal, e nada contra as necessidades do Município, mas por outro lado, temos que colocar a câmara de vereadores na altura que merece, não podemos ser carimbador de projetos de lei do Poder Executivo a toda hora que quer, porque é regulamentar a câmara de vereadores ter um período para estudo dos projetos, portanto se não atropelarmos a situação, de repente não chegamos a este ponto, inclusive, pede a comissão de constituição, Justiça e redação, salvo a melhor juízo, que observe o artigo em que fala da lei 450, porque tem impressão que essa lei foi revogada a poucos dias, e se estiver certo o projeto está com erro de redação. Também falou que está cansado de o Poder Executivo tentar comandar a câmara de vereadores, mas deixa bem claro que o vereador Jair não está sob o domínio ou comando do Executivo Municipal, que a quase seis estão mandando para a câmara contratação em regime de urgência, de acordo com o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal. Na sequência, falou sobre as peças orçamentárias, e chama atenção que a LDO, conforme a Lei Orgânica, tem até trinta de agosto, para dar entrada no Poder Legislativo, e estamos no meio do mês de setembro e o vereador diz que não teve conhecimento da tramitação dessa peça orçamentária, e isso acarreta problemas ao Poder Executivo. 2- Maria Clara dos Santos Machado: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, agradeceu as soberanas, Clarice, Janaina e a Mariana, que se despediram de seu reinado e passaram a representação da beleza de Pirapoense, à Franciele, Isabeli, a Helen e a Michele que também ficou representante do turismo, deixa seu agradecimento as que se despediram e os desejos de sucesso a essa nova corte que passa a representar o município. Também desejou boas festas aos gaúchos e prendas durante a Semana Farroupilha. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 26 de setembro de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico

Junto a Secretaria da Casa.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com